



BRASNORTE

PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edelo Marcelo Ferrari, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a posse do respectivo cargo. A lista de classificados encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
ADRIELLY MAYARA CUNHA DE FRANÇA	035.XXXXXX-94	Técnico Desenvolvimento Infantil - Centro	62ª Classificada
PATRACIA NEVES FORTE PINHEIRO	062.XXXXXX-60	Técnico Desenvolvimento Infantil - Centro	63ª Classificada
ERICA BORGES DE FREITAS	043.XXXXXX-40	Técnico Desenvolvimento Infantil - Centro	64ª Classificada
RAYNE PEREIRA DE PAULA CALDEIRAS	038.XXXXXX-81	Professor Ensino Médio - EMEB – Adilson José Schumacher	09ª Classificada
RAYSSA TAWANE PEREIRA FERRARI	055.XXXXXX-50	Professor Ensino Médio - EMEB – Maria Cândida de Lima	11ª Classificada

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, – Dos Contratos apresentar-se dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original da carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS;
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 13) Fotocópia e original do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
- 14) Fotocópia e original do registro em Conselho de Classe, quando cabível.
- 15) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu; (Medicina do Trabalho, com exames complementares de acordo com o cargo);
- 16) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
- 17) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- 18) Fotocópia e original do CPF do conjugue;



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA

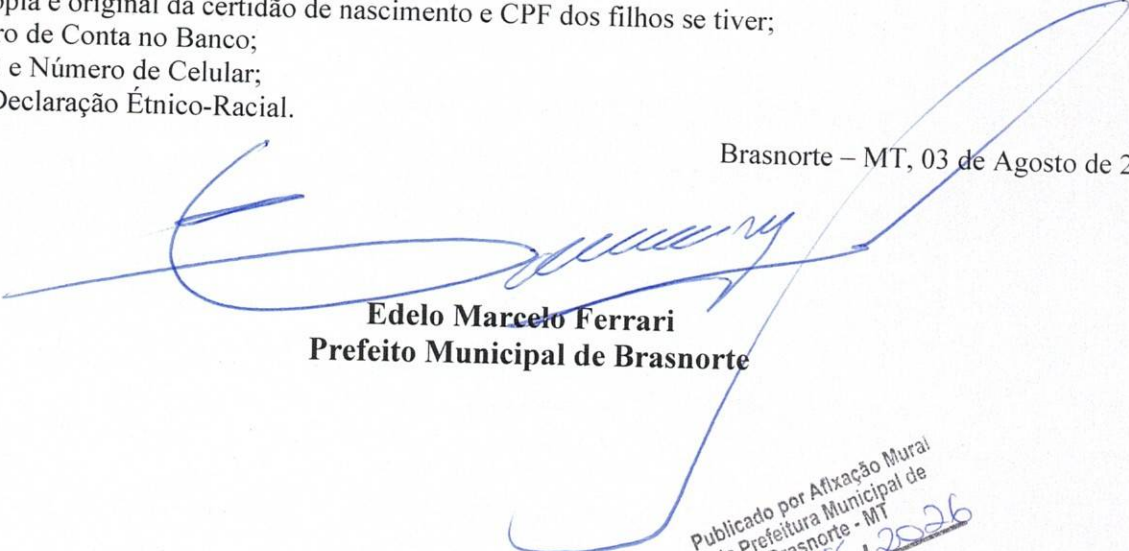


BRASNORTE

PREFEITURA

- 19) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- 20) Número de Conta no Banco;
- 21) E-mail e Número de Celular;
- 22) Auto Declaração Étnico-Racial.

Brasnorte – MT, 03 de Agosto de 2026.


Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT

03/08/2026



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA